



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 03/95

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 14, inciso IV da Lei Orgânica Municipal; artigo 19, inciso XXX do Regimento Interno desta Casa de Leis; na Portaria nº 11/92 e no artigo nº 62 da Lei Municipal nº 1245 de 17 de setembro de 1993.

R E S O L V E :

I- Conceder ao Assessor Parlamentar símbolo CC-3, gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva no importe a 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos básicos.

II- Os efeitos da presente Portaria retroagem ao dia 1º de março de 1995.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos seis dias do mês de março de 1995.


Cilmar Francisco Pastorello
Presidente